



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 10/2021

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

----- Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um pelas 14,00 horas, nesta Vila, por videoconferência reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a participação dos Senhores Vereadores:-----

----- Carlos Alberto de Miranda-----

----- Rogério António Farinha Fernandes-----

----- Cláudia Sofia Farinha André-----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

----- Jorge Manuel Marques Coluna-----

----- Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

----- **Aprovação de ata em minuta**-----

----- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Etelvina Dias Antunes familiar do trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/9 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Ferreira Leitão familiar de trabalhador e ex-trabalhador do Município da Sertã - Proc.º**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

2021/150.10.701.02/9 - para aprovação; -----

-----3.3- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria de Lurdes da Silva Carvalho familiar do ex-trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/9 - para aprovação; -----

-----3.4 - Proposta de pedido de prorrogação do prazo da empreitada de Valorização da Praia Fluvial do Troviscal - Proc.º 2020/300.10.001/5- para aprovação; -----

-----3.5- Proposta de contributo financeiro para a implementação do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento - 2021- Proc.º 2018/150.10.500/10 - para aprovação; -----

-----3.6 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2021/2022 - Processo entregue fora do prazo - Proc.º 2021/650.10.100/45 - para aprovação; -----

-----3.7 - Proposta de pedido de transporte para deslocação de alunos da Escola Voz do Operário (Lisboa) dentro do Concelho da Sertã - Proc.º 2021/30.50.203/2 - para aprovação; -----

-----3.8- Proposta de Contrato para ocupação de parte das instalações do Centro de Coordenação de Transportes da Vila da Sertã - Proc.º 2021/300.50.201/5 - para aprovação; -----

-----4 - Intervenção do público. No âmbito do art.º 3 da Lei nº 1-A/2021, de 19 de março. -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 26-04-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou o Senhor Vereador Carlos Alberto de Miranda porque não esteve presente na reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Deu conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município - Divisão de Obras Municipais (Anexo 1- maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Das Deliberações tomadas na Sessão da Assembleia Municipal de 30/04/2021 (Anexo 2 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Que o Município da Sertã, em parceria com o CLDS 4 G " Sertã Envolve " e o CCD- Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, associaram-se à iniciativa da Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, realizando no dia 2 de

2



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

maio a Corrida Sempre Mulher Virtual, registando mais de cem participantes de ambos os géneros. (Anexo 3 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Que Águas do Vale do Tejo lançaram o concurso público para a “ Empreitada, de execução do Sistema Elevatório da Carvalha “ – Procedimento ENG 21056 – Abertura de Procedimento – com o preço base de 760.000,00€ e prazo de execução de 270 dias. (Anexo 4 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Que termina a 15 de maio o prazo para os proprietários efetuarem a gestão de combustível em terrenos em situação de incumprimento identificados nos mapas que podem ser consultados no site do Município da Sertã, assim como nas Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho da Sertã. (Anexo 5 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Que a Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes – Sertã, coordenou todas as provas (escritas e orais) em registo online da fase intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, onde se apuraram oito alunos dos quatro ciclos de ensino para a final nacional do CNL, que decorrerá em Oeiras, a 5 de junho de 2021. (Anexo 6 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Que hoje dia 10 de maio vai ser retomado o funcionamento da carreira rápida entre Sertã e a cidade de Lisboa, serviço de transporte assegurado pela empresa SRT Portugal Bus – Viagens e Turismo Lda. Serão garantidos os serviços, aos dias úteis e domingos, das localidades de Cernache do Bonjardim, Faleiros, Sertã, Vila de Rei, Ferreira do Zêzere e Tomar até à cidade de Lisboa, estando previstas paragens adicionais no Aeroporto e na Gare do Oriente-Lisboa. (Anexo 7 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

- Que está já disponível a aplicação “ Descubra” que convida à descoberta da Sertã e dos Concelhos do Médio Tejo. Esta aplicação reúne a informação relativa a diversos pontos de interesse do Concelho da Sertã, produtos endógenos, alojamento, restauração, percursos pedestres e eventos. Este projeto é apoiado pela União Europeia no âmbito do Programa Operacional do Centro 2020, tendo como objetivo a divulgação dos recursos patrimoniais da região. (Anexo 8 - maço dos documentos da reunião de Câmara).-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** cujo teor se transcreve: “Quando o Senhor Vereador Carlos Miranda apresentou a sua recomendação “ Apoio à Economia Local “ na reunião do passado dia 1 de março, o Senhor Presidente da Câmara acusou-o de certa forma de demagogia e que era evidente já estarmos em época de campanha. É normal em ano de eleições. Então podemos nós também agora dizer que as intervenções encomendadas dos Senhores Deputados na sessão da Assembleia Municipal eram em jeito de campanha eleitoral. O que podemos então nos dizer pelo facto de terem



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

ocorrido anos em que só era publicado e distribuído um único Boletim Municipal e agora no espaço de três ou quatro meses já estão editados três boletins com toda a panóplia das obras realizadas ao longo do mandato. Pelos vistos não vão ficar por aqui, pois de acordo com a informação privilegiada de um Senhor Deputado Municipal na última sessão da Assembleia Municipal. Neste último boletim com direito a imagens aéreas e possivelmente de drone, não será tudo isto também campanha eleitoral com o uso de verbas municipais Senhor Presidente". -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que no anterior Boletim Municipal por lapso as obras municipais não foram referidas daí serem publicadas nesta última edição. A Câmara Municipal da Sertã tem feito obra e está à vista. -----

----- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** que apresentou os seguintes pontos, cujo texto passo a transcrever: -----

"1 - LIBERDADE, DEMOCRACIA E TRANSPARÊNCIA NA SERTÃ-----  
Há muito que o senhor Presidente concordou que as gravações das reuniões de câmara públicas ficariam acessíveis ao público através do *site* do município. Face às observações dos vereadores do PS, o senhor Presidente sempre disse que sim, mas depois tudo continuou na mesma. Mais de um ano depois do início da pandemia, e do início das reuniões de câmara à distância, através da internet, continuamos sem ter estas reuniões acessíveis ao público. -----

E porque não transmitir estas reuniões em direto nos canais habituais do município? A câmara tem transmitido regularmente todo o tipo de eventos, e todo o tipo de intervenções do Presidente da câmara, através do *site* ou do canal de *Youtube* do município. Não é a reunião de câmara um momento alto da vida democrática do município? Não são as reuniões públicas do executivo um momento com dignidade suficiente para que os cidadãos o possam acompanhar em direto? Claro que são. -----

Já se percebeu que quanto a transmissões de eventos pela câmara, a regra é simples: quando é o senhor Presidente a falar sozinho, sem contraditório, há transmissão em direto; quando há possibilidade de contraditório, o município não transmite em direto, nem coloca ao dispor dos cidadãos para posterior visionamento. Bem pode o senhor Presidente vir falar, a propósito do 25 de abril, de liberdade e democracia. A realidade na Sertã é bem diferente, e a pandemia tem servido de pretexto para silenciar ainda mais a oposição no concelho. -----

2 - APOIO AO SETOR PRIMÁRIO E AOS PRODUTOS ENDÓGENOS-----  
Recentemente, a câmara da Pampilhosa da Serra anunciou que está a estudar a viabilidade da vinha no concelho, com o apoio da Escola Agrária de Coimbra, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, e do Instituto da Vinha e do Vinho. A vinha tem vindo a



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

ganhar espaço um pouco por todo o país, e o município de Pampilhosa da Serra quer que esta cultura seja uma alternativa para a valorização do espaço rural. Presume-se que mais tarde venham a existir apoios para a plantação da vinha neste concelho, através da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

Proença-a-Nova segue com o seu projeto de plantação de árvores autóctones à volta das aldeias, incluindo árvores de fruto, em que o município apoia com as plantas, as máquinas e o conhecimento técnico e científico para as plantações. Lentamente, vai mudando a paisagem, tornando as aldeias mais seguras e criando novas fontes de rendimento para os habitantes. -----

Vila de Rei acaba de criar uma marca de azeite produzido no seu lagar – que é um lagar municipal, investimento recente da câmara. O Presidente da câmara de Vila de Rei afirma que: *“o Município de Vila de Rei tem realizado uma forte aposta na área da agricultura e encara-a como uma importante forma de dinamizar a economia local e gerar riqueza no nosso território”*. -----

Também Mação e Proença-a-Nova há muito que têm marcas próprias de produtos locais. --- São apenas exemplos na região. Um pouco por todo o lado, outros municípios levam a cabo projetos de apoio ao setor primário. -----

A Câmara da Sertã apostou há anos (e bem) na valorização e promoção do maranho. Mas até esse projeto se esgotou num festival que nunca foi verdadeiramente um festival temático a destacar o maranho, mas sim uma festa popular, como existem por todo o lado, e onde o maranhou vem de ano para ano perdendo protagonismo para artistas de variedades pagos a peso de ouro. Certificou (e bem) o maranho, mas nunca se preocupou com a valorização e certificação do gado caprino. A certificação do maranho deveria ser uma oportunidade para o incremento da criação de gado caprino e ovino na região, mas não se deu um único passo nessa direção. -----

Criou, por outro lado, em parceria com a Pinhal Maior, um pequeno mercado mensal que se desenrola na Alameda da Carvalha. Mas é pouco. Falta criar marcas. Falta fazer promoção. Falta criar canais de comercialização. Falta um espaço de escoamento regular dos produtos da terra, um *Marketplace*, com espaço físico e com presença online, onde os produtores possam vender os seus produtos de forma continuada, como já propus numa intervenção anterior numa reunião de câmara. -----

Para além desta tentativa de valorização do maranho, através de um festival que entretanto se esgotou, e do pequeno mercado mensal, a câmara da Sertã não tem nenhum sistema de apoio ou incentivo a nenhum outro produto nem desenvolve qualquer projeto na área dos produtos endógenos. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Vinho, azeite, medronho, queijo, criação de gado caprino e ovino, com a devida certificação, frutas, incluindo a castanha e a cereja, legumes, ervas aromáticas, cogumelos, mel... Nenhum destes produtos é alvo de um programa de desenvolvimento por parte do município. -----

A Aproser, Associação de Produtores da Sertã que poderia ter um papel fundamental neste processo, viu o seu quadro de pessoal reduzido pela câmara municipal, que lhe retirou um técnico qualificado, e está agora com uma capacidade de atuação muito limitada. -----

Um pouco por todo o lado, moinhos, terraços, muros de suporte, estruturas de regadio, que são verdadeiro património cultural e também poderiam contribuir para a valorização turística do concelho, estão a cair aos bocados, sem que haja um único projeto de recuperação promovido pela câmara municipal. (Aplaudo, a este respeito, o papel da junta de freguesia da Várzea dos Cavaleiros no apoio aos proprietários locais para a recuperação do regadio na freguesia, num projeto financiado por fundos comunitários e que irá certamente dinamizar o setor agrícola na freguesia.) -----

No que respeita ao mel, lembro-me de, há certa de dois anos, ter participado com alguns apicultores da Sertã, numa reunião no SerQ, onde esteve o senhor Presidente da câmara. Tratava-se de um pequeno grupo de apicultores, mas que exprimia o desejo de muitos mais e que foi falar ao senhor Presidente sobre a necessidade de criar uma melaria na Sertã. Na altura, o senhor presidente, como sempre, disse que sim. Que se iria construir a melaria e que se iria contratar um técnico para dinamizar o setor. Continua tudo exatamente na mesma. -----

Um pouco por toda a parte, já se percebeu que, para defender as populações dos incêndios florestais e para dinamizar economicamente as aldeias, é preciso transformar a paisagem rural. Criar um mosaico na floresta, para não termos manchas contínuas de pinhal e eucaliptal. Proteger as aldeias, plantando à sua volta culturas rentáveis que substituam os pinheiros e os eucaliptos, que sejam resistentes ao fogo, e que contribuam para o desenvolvimento económico das populações. É de lamentar que a câmara municipal da Sertã ainda não tenha percebido isto. -----

### 3 - ESPAÇOS DE TELETRABALHO -----

O governo anunciou que vai criar 53 espaços de teletrabalho no Interior do país para fixar pessoas e empresas. Na região Centro, serão criados 23 espaços. Estes espaços estão previstos no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES). O governo projeta gastar 20 milhões de euros com esta medida. (O que dará uma média de quase 400 mil euros por espaço intervencionado.) As autarquias disponibilizam as instalações e o governo equipa-as com os meios necessários (computadores, impressoras, acesso à Internet, etc.)



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Poderá ainda disponibilizar fundos europeus para apoiar a contratação e mobilidade de trabalhadores. -----

Pergunto-me se a câmara da Sertã já está a trabalhar neste processo com o governo, de forma a garantir o financiamento de um destes espaços para a Sertã. Penso, nomeadamente, no espaço de *coworking* a desenvolver em Cernache do Bonjardim, que propus há algum tempo numa reunião de câmara e que, aparentemente, a câmara quer agora criar no antigo edifício dos correios. Seria um bom contributo financeiro para a concretização deste espaço, e uma garantia de maior visibilidade para atrair empresas. Acredito que a câmara da Sertã deveria agir com toda a celeridade, antecipando-se a outros concelhos. Se não o fizer, a Sertã estará a perder (mais) uma oportunidade de estar na linha da frente na atração de trabalhadores e empresas em teletrabalho. -----

----- **O Senhor Presidente** no que concerne ao assunto apresentado pelo Senhor Vereador Carlos Miranda no último ponto referiu que foi adquirido o edifício dos CTT de Cernache do Bonjardim para instalação do espaço *coworking*. Quanto aos espaços de teletrabalho no Interior do país para fixar pessoas e empresas, nesta 1ª fase a Sertã não foi incluída. O programa não contempla a construção de edifícios, em primeiro lugar vamos adaptar o edifício e suportar os custos. Seguidamente vamos estar atentos e contactar o Governo para a Sertã integrar a 2ª fase. -----

- Quanto à melaria vai surgir na zona industrial da Sertã. Em relação ao setor primário gostaria que fossem os privados e não a Câmara Municipal para que não exista concorrência devendo ser da competência dos mesmos. Não será correto concorrer com empresas privadas, não têm investido por não ser rentável, têm que surgir medidas do Governo Central para tornar rentável a agricultura. -----

Por fim referiu que não concorda com a posição do Senhor Vereador, não queremos silenciar a oposição. Somos transparentes. As reuniões públicas podem efetivamente ser emitidas em direto, queremos divulgar o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal da Sertã. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Etelvina Dias Antunes familiar do trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/9 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 111/2021** -----

----- Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Etelvina Dias Antunes, mãe do Senhor Álvaro Antunes dos Santos, trabalhador da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Ferreira Leitão familiar de trabalhador e ex-trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/9 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 112/2021** -----

----- Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Manuel Ferreira Leitão, pai da Senhora D. Maria Amélia Santos Ferreira Leitão Fernandes e sogro do Senhor Joaquim de Jesus Fernandes, trabalhador e ex-trabalhador da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria de Lurdes da Silva Carvalho familiar do ex-trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2021/150.10.701.02/9 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 113/2021** -----

----- Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria de Lurdes da Silva Carvalho, mãe do Senhor Henrique Demétrio Lopes Carvalho, ex-



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhador da Câmara Municipal da Sertão. -----  
Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a  
única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo  
transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do  
Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê  
conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de  
pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.4 - Proposta de pedido de prorrogação do prazo da empreitada de valorização  
da Praia Fluvial do Troviscal - Proc.º 2020/300.10.001/5- para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 114/2021** -----

----- Considerando que: -----

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe vem solicitar novo pedido de  
prorrogação graciosa de prazo, até 31/07/2021, num total de 149 dias, invocando as razões  
relacionadas, por um lado com as más condições de acessibilidade ao local da obra a  
equipamento de grande porte e, por outro lado, com a situação relativa à epidemia da Covid-  
19 que assola o mundo inteiro, obrigando à redução do número de trabalhadores por meio  
de transporte; -----

Referem também as dificuldades apresentadas por parte da estrutura projetada, que obriga  
a executar previamente estruturas inferiores sem o seu total apoio, que terão de ficar  
escoradas até à execução de outras estruturas superiores que as vão suportar;-----

Propõe-se: -----

Analisando-se as razões invocadas e também confirmando-se a existência das dificuldades  
estruturais referidas, dever ser aprovado o pedido de prorrogação graciosa de 149 dias,  
apresentado pela empresa adjudicatária. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de  
prorrogação graciosa de 149 dias apresentado pela empresa adjudicatária nos termos da  
sua proposta,nos termos da presente proposta.-----

----- **3.5- Proposta de contributo financeiro para a implementação do Programa  
Abem: Rede Solidária do Medicamento - 2021- Proc.º 2018/150.10.500/10 - para  
aprovação.**-----

----- **Proposta nº 115/2021** -----

----- Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- A Associação Dignidade, Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos fundada em novembro de 2015 por entidades do setor social e do setor da saúde, é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;-----
- O Programa abem: Rede Solidária do Medicamento tem por objetivo garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica; -----
- O Programa abem: Rede Solidária do Medicamento tem por destinatários, em geral, os indivíduos beneficiários de prestações sociais de solidariedade mas igualmente todos os que se deparem com uma situação inesperada de carência económica decorrente de desemprego involuntário ou de doença incapacitante, entre outras situações de carência que poderão ser também consideradas; -----
- A operacionalização do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento está essencialmente alicerçada na capacidade e logística da rede das Farmácias Portuguesas; --
- É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
- A Câmara Municipal da Sertã celebrou, em 19 de junho de 2018, um Protocolo com a Associação Dignidade visando contribuir para o desenvolvimento do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, nomeadamente através da disponibilização da sua capacidade agregadora, de envolvimento e de dinamização da sociedade civil e do tecido empresarial para prossecução dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento e, bem assim, em especial, através das suas competências e experiência na referenciação de indivíduos socialmente vulneráveis cuja situação seja enquadrável no Programa abem: Rede Solidária do Medicamento;-----
- Em 2021, estão em curso novos desenvolvimentos da Plataforma Dignidade, nomeadamente no módulo da faturação, para que o mesmo se possa tornar mais simples e automatizado; porém, os parceiros mais antigos da Associação Dignidade, como é o caso do Município da Sertã, possuem o modelo de pagamento por trimestre, modalidade não prevista no desenvolvimento de software encetado pela Associação;-----
- Não existe nenhum inconveniente quer por parte do Setor de Ação Social quer por parte da Divisão Económico-Financeira do Município da Sertã relativamente à proposta da Associação Dignidade para alteração da modalidade de pagamento da contribuição solidária



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

do Programa abem: para um formato anual (em vez das atuais tranches trimestrais). -----

Propõe-se: -----

- A alteração da contribuição solidária para a forma anual, efetuando a contribuição solidária de 100€ por cada beneficiário identificado e registado na Plataforma Dignitude ou por cada renovação de apoio efetuada, para que o Município da Sertã possa ser incluído desde logo neste novo processo encetado pela Associação Dignitude, procedendo, para o efeito, à aprovação de Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 19 de junho de 2018 entre a Associação Dignitude e o Município da Sertã, nos termos da proposta em anexo. ----

- Que, nos termos da alínea c) do n.º 2 da Cláusula Segunda daquele Protocolo de Colaboração, a Câmara Municipal da Sertã assegure um contributo financeiro para implementação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, nos termos do disposto nos Artigos 13.º e 14.º do Anexo àquele Protocolo, até ao montante total de 13.500€ no ano de 2021, valor correspondente ao financiamento anual de 100€ por cada um dos 135 beneficiários abem atualmente identificados e registados. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar alteração da contribuição solidária para a forma anual, efetuando a contribuição solidária de 100€ por cada beneficiário identificado e registado na Plataforma Dignitude ou por cada renovação de apoio efetuada, para que o Município da Sertã possa ser incluído desde logo neste novo processo encetado pela Associação Dignitude, procedendo, para o efeito, à aprovação de Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 19 de junho de 2018 entre a Associação Dignitude e o Município da Sertã; -----

- Mais deliberou nos termos da alínea c) do n.º 2 da Cláusula Segunda daquele Protocolo de Colaboração, a Câmara Municipal da Sertã assegure um contributo financeiro para implementação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, nos termos do disposto nos Artigos 13.º e 14.º do Anexo àquele Protocolo, até ao montante total de 13.500€ no ano de 2021, valor correspondente ao financiamento anual de 100€ por cada um dos 135 beneficiários abem atualmente identificados e registados, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.6 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2020/2021 - Processo entregue fora do prazo - Proc.º 2021/650.10.100/45 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 116/2021** -----

----- Considerando: -----

1) A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

2) Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3) Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2020 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

4) A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5) Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6) Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

7) Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 7081, de 2021, Proponho: -----

a) aprovação em conformidade com o escalão atribuído pela Segurança Social: -----

Processo nº 2021/650.10.100/45 (novo pedido) – Luana Antunes Bento – Escola Básica da Sertã – escalão 2/B – redução em 50% do valor das refeições escolares; -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o escalão, acima mencionado relativamente ao valor das refeições escolares à aluna do Processo: 2021/650.10.100/45, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7 - Proposta de pedido de transporte para deslocação de alunos da Escola Voz do Operário (Lisboa) dentro do Concelho da Sertã - Proc.º 2021/30.50.203/2 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 117/2021** -----

----- Considerando : -----

A Informação Técnica nº 7085/2021 do Sector de Educação do Município; -----

Que se trata de acantonamento de grupo de alunos de escola de Lisboa no Concelho da Sertã (Mosteiro da Senhora das Preces – Freguesia do Castelo), pretendendo estes visitar



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

alguns locais do Concelho da Sertã, ligados à sua cultura e à natureza (Vila da Sertã e Vila de Pedrógão Pequeno); -----

Que se trata de escola que todos os anos traz ao Concelho da Sertã 1 das suas turmas, tendo interrompido apenas no ano passado, por motivo conhecido; -----

Que, embora não se tratando de atividade de intercâmbio, ainda assim as atividades decorrerão no mês de Julho, já Verão, o que minimiza sobremaneira a questão COVID-19;

Que é possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares; -----

A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- A aprovação do presente pedido de transporte para os dias 5 e 6 de julho para deslocação de grupo de alunos da Escola Voz do Operário – Lisboa, do local onde estarão acantonados (Mosteiro da Senhora das Preces – Freguesia do Castelo) para a Vila de Sertã e para a Vila de Pedrógão Pequeno (e regresso), serviço a efetuar por meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares. O valor previsível da despesa será de €115,40 (cento e quinze euros e quarenta cêntimos).-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar pedido de transporte para os dias 5 e 6 de julho para deslocação de grupo de alunos da Escola Voz do Operário – Lisboa, do local onde estarão acantonados (Mosteiro da Senhora das Preces – Freguesia do Castelo) para a Vila de Sertã e para a Vila de Pedrógão Pequeno (e regresso), serviço a efetuar por meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares. O valor previsível da despesa será de €115,40 (cento e quinze euros e quarenta cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

----- **3.8- Proposta de Contrato para ocupação de parte das instalações do Centro de Coordenação de Transportes da Vila da Sertã - Proc.º 2021/300.50.201/5 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 118/2021** -----

Considerando que:-----

Em 2004 foi celebrado o contrato para a ocupação de parte das instalações do Centro de Coordenação e de Transportes da vila da Sertã;-----

Que desde aí foram realizadas sucessivas renovações ao mesmo e que a Rodoviária da Beira Interior (doravante também designada RBI) sempre procedeu ao pagamento das rendas;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência dos contratos anteriormente celebrados entre as partes, a Rodoviária Beira Interior vinha utilizando as zonas de lavagem, abastecimento de combustíveis e de parte do edifício do Centro de Coordenação de Transportes da Sertã, com exceção das dependências destinadas a quiosque e a snack-bar/serviço e snack-bar/arrumos, estando-lhe afeta uma área total de 746 m<sup>2</sup>, que correspondia à soma das zonas I, II e III assinaladas na Planta que ora se anexa; -----

Pela ocupação desse espaço a RBI pagava mensalmente o valor de 543,10€;-----  
Atualmente só tem necessidade de ocupar a área de 460 m<sup>2</sup> (zona II e III da referida Planta). Assim, a RBI deixará de utilizar o espaço que na planta se assinala como zona I, libertando num total a área de 286 m<sup>2</sup>;-----

No novo contrato a celebrar entre este Município e a RBI, e por acordo entre as partes, a respetiva área de ocupação é de 460,00 m<sup>2</sup> correspondente à soma das zonas II e III em conformidade com a planta que se anexa;-----

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2021 e sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 30 e abril de 2021 a proposta de atualização da taxa de ocupação do Terminal Rodoviário – instalado no Centro de Coordenação de Transportes da Vila da Sertã, que determina para a referida área de 460 m<sup>2</sup> o valor de 340,37€ como taxa de ocupação mensal a vigorar nos próximos 5 (cinco) anos com início no mês em que for outorgado o novo contrato; -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee), n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a administração municipal.

Propõe-se: -----  
Que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo da alínea ee), n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta do Contrato para a ocupação de parte das instalações do Centro de Coordenação e de Transportes da vila da Sertã. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato para a ocupação de parte das instalações do Centro de Coordenação e de Transportes da vila da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

----- **4 - Intervenção do público. No âmbito do art.º 3 da Lei nº 1-A/2021, de 19 de março.** -----

----- Não houve nenhuma intervenção.-----

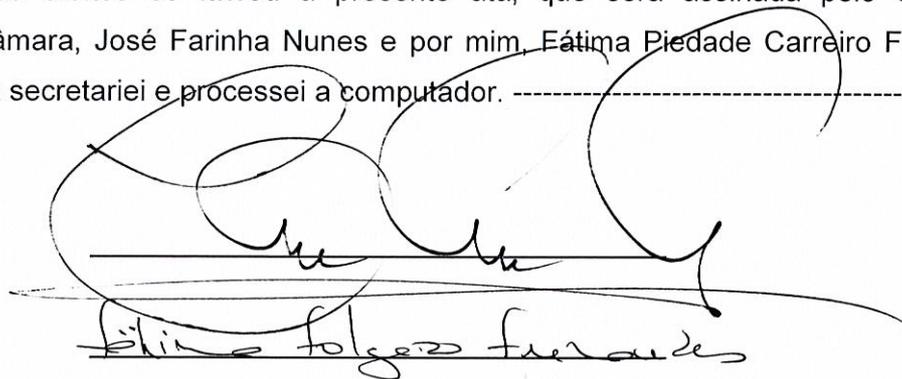
----- **Encerramento** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores, na videoconferência. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca das 14 h 45 minutos da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador. -----



Fátima folgado fernandes

